

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lx0b45ut SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Indicação nº 6239/2023 Protocolo nº 13723/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para a construção de uma Capela Mortuária, no município de Rosário Oeste-MT.

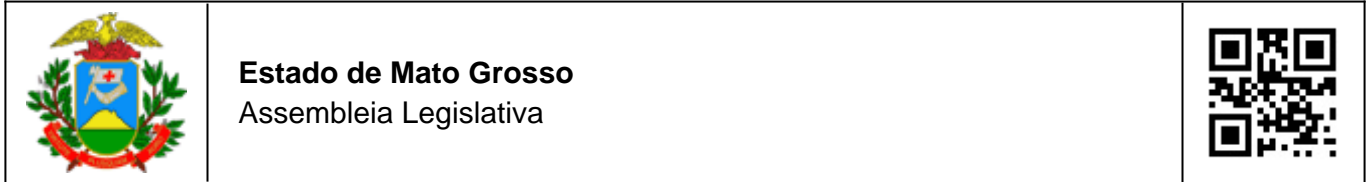
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para a construção de uma Capela Mortuária, no município de Rosário Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador José Gomes da Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a construção de uma Capela Mortuária, no município de Rosário Oeste-MT.

A solicitação visa oferecer ao município um local adequado e apropriado aos serviços funerários, serviços esses que geralmente ocorrem de forma precária, em residências dos próprios familiares ou órgãos públicos que são cedidos.

A construção de uma Capela Mortuária busca garantir aos moradores conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual